

ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.077, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

A T E S T A D O D E P O N T U A Ç Ã O

ATESTO, para fins de Inscrição e Classificação no Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas do ano letivo de 2017, que _____, Matrícula Funcional _____, () 1º cargo () 2º cargo, servidor efetivo do Quadro do Magistério Público Municipal, na U.E. _____, com jornada de _____ horas/aula ou composição de _____ horas-aula/aulas semanais de carga horária na disciplina _____, campo de atuação _____, conta com:

I - TEMPO DE SERVIÇO	DIAS	PONTOS
- No Magistério Público do Município de Ibitinga, 0,005 pontos por dia, até 30/06/2016, no máximo até 50 pontos		
II - ASSIDUIDADE		
- Frequência no período de 01/07/2015 a 30/06/2016, igual a 100%, correspondente a 10 pontos; ou de 1 (uma) a 6 (seis) ausências justificadas, correspondente a 5 pontos; acima de 6 ausências justificadas 0 pontos		
III – TÍTULOS		
a) Certificado de aprovação em serviço público, relativo ao provimento do seu cargo/emprego: 10 pontos		
b) Certificado (s) de aprovação em Concurso Público, realizado (s) no âmbito do Estado de São Paulo, exceto o computado na alínea acima, referente a carreiras do Magistério: 0,25 ponto por certificado, até o máximo de 2 pontos.		
c) Diploma de Mestre ou de Doutor, vedada a acumulação, na área da Educação: respectivamente 10 e 20 pontos.		
d) Certificado(s) de Curso de Especialização (Latu Sensu), com no mínimo 360 horas, no campo de atuação ou em área correlata à docência: 2 pontos para cada certificado, até o máximo de 10 pontos.		
e) Licenciatura em Pedagogia: 2 pontos.		

TOTAL DE PONTOS:	
-------------------------	--

Para desempate:

1 - Tempo de experiência profissional no Magistério Municipal: _____ dias (até 30/06/2016);

2 – Pontuação no item III – Títulos: _____;

3 – Data de Nascimento: ____/____/____.

Habilitações:

1. Disciplina específica do cargo/emprego: _____

2. Disciplina (s) decorrente (s) de outra(s) licenciatura(s): _____

Estância Turística de Ibitinga, ____ de _____ de 2016.

Diretor de Escola

CAMPO RESERVADO AO INSCRITO:

() Concordo

() Não Concordo

() Desejo me inscrever para a Fase II – Movimentação Docente, visando a possibilidade de alteração de sede de uma unidade escolar para outra, remoção docente.

Professor(a) Inscrito(a)

Diretor da U.E.

HOMOLOGADO EM: ____/ 11/ 2016 - POR:

Presidente da Comissão

ANEXO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.077, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

**CRONOGRAMA PARA INSCRIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS
ANO LETIVO DE 2017**

I – Inscrição: De 07 a 11 de novembro de 2016.

Local: Na unidade escolar onde atuar o inscrito.

II – Publicação da classificação: dia 19/11/2016.

Local: Secretaria Municipal da Educação e respectivas Unidades Escolares.

III – Interposição de Recursos, se for o caso: até 22/11/2016.

IV – Decisão pela autoridade competente, dos recursos interpostos: até 15 (quinze) dias da data da interposição do recurso.

V – Atribuição de classes e/ou aulas:

Fase I – Unidade Escolar:

- Para o PEB I, dia 06/12/2016, às 17 horas, no CIEI – Centro Integrado Educacional;
- Para o PEB II, dia 02/12/2016, às 17 horas, na EMEFEM “Prof. Benedito Teixeira de Macedo”.

Fase II – (Movimentação Docente) – Secretaria Municipal da Educação:

- Dia 14/12/2016, às 17 horas, na Secretaria Municipal de Educação;
- Para os professores que se inscreverem e tenham interesse em alterar sua lotação, de uma unidade escolar para outra, não sendo aplicável aos professores que não tenham sede fixada.

Fase III - (Final) - Secretaria Municipal da Educação:

- Para o PEB I, dia 14/12/2016, às 17 horas, na Secretaria Municipal da Educação;
- Para o PEB II, dia 02/12/2016, às 18 horas, na EMEFEM “Prof. Benedito Teixeira de Macedo”.

Estância Turística de Ibitinga/SP, 25 de outubro de 2016.